



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MALHADOR

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA 016/2023

Nos termos do art. 24 inciso II da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Malhador, instituída pela Portaria nº.101/2023, de 05 de janeiro de 2023 apresenta justificativa atinente a contratação de empresa para **Contratação de empresa na prestação de Serviços especializados em Produção e organização de eventos, exceto show artístico para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social em Ação do dia das crianças, denominada Mundo da Criança, que acontecerá no dia 06 de Outubro do corrente,** mediante as considerações a seguir:

O Projeto está em sua segunda edição, visa novamente o enfrentamento das situações de vulnerabilidade, através de ações centradas no fortalecimento da autoestima, dos laços de solidariedade e dos sentimentos de pertença e coletividade. É por meio do brincar que a criança é inserida em seu meio social, ou seja, é brincando que ela conhece a sociedade na qual está sendo integrada, assim como também passa a conhecer o papel desempenhado por cada indivíduo de seu meio social, experimentando, assim, sua condição cidadã.


Maria Silvana de Santana Fontes
Presidente da Comissão de Licitação